

ERRATA

Na publicação do dia 11/01/2019, do EDITAL Nº 02/2019, o qual “CHAMA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS”, **ONDE SE LÊ:** “*contratação por tempo determinado para as funções indicadas junto ao SAMU, nos termos da Lei nº 5.325/2018*”, **LEIA-SE:** “*contratação por tempo determinado de profissionais médicos, nos termos da Lei nº 5.325/2018*”, permanecendo demais disposições em vigor.

João Pedro Nunes – Vice-Prefeito, em exercício de Prefeito Municipal
Eliana Fátima De Zorzi - Sec. de Administração Substit. – Port. 36/19